



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 361/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 2 GEBER BARBOSA DE ALBUQUERQUE MOURA, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 348/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010836/2006, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 2 para o Nível 3, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 3 de maio de 2006, ao Docente GEBER BARBOSA DE ALBUQUERQUE MOURA, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, referente ao interstício de 3 de maio de 2004 a 2 de maio de 2006, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de dezembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =